



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 017, DE 26 DE JULHO DE 2021

Decreta Feriado Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente e:

Considerando que no Dia 06 (seis) de agosto comemora-se o **Dia do Senhor Bom Jesus**, Padroeiro deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 06 (seis) de agosto de 2021, sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal